

Ata - SEI nº 21/2020/COAUD/CA-EBSERH

Brasília, 12 de junho de 2020.

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

NIRE: 5350000473-4

CNPJ: 15.126.437/0001-43

ATA DA 21ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA

(Ata lavrada na forma de sumário, conforme dispõe o artigo 27, § 1º, do Estatuto Social da Ebserh)

I. DATA, HORÁRIO E LOCAL: 12 de junho de 2020, às 15:30 horas, em meio eletrônico (Microsoft Teams), Brasília, Distrito Federal.

II. CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO: Dispensada, com a participação dos membros do Comitê de Auditoria (Coaud) da Ebserh: Lúcio Carlos de Pinho Filho, Presidente, membro especialista em contabilidade societária, e Jackeline Viana da Costa. Registrada a ausência justificada do membro João Batista de Souza Machado.

III. REGISTRO DE PARTICIPAÇÃO: Foram convocados à reunião, nos itens pertinentes, Adriano Augusto de Souza, Auditor Geral; e Juliana Pascualote Lemos de Almeida, Assessora de Conformidade, Controle Interno e Gerenciamento de Riscos, da Presidência. E, na secretaria dos trabalhos, Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral.

IV. PAUTA:

- 1) Aprovação da ata da 20ª reunião;
- 2) Perfis de consulta de Monitoramento de Partes Relacionadas no Portal do Empregado;
- 3) Informe da Auditoria Interna sobre videoconferência realizada com os Hospitais Universitários (HUs) da Rede Ebserh;
- 4) Compras emergenciais referentes ao enfrentamento da pandemia de Covid-19.

V. REGISTRO DE DELIBERAÇÕES E MANIFESTAÇÕES:

1) Aprovada, por unanimidade, a **ata da 20ª reunião do Coaud**, que será assinada eletronicamente, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI).

2) A Assessoria de Conformidade, Controle Interno e Gerenciamento de Riscos (ACIGR), da Presidência, informou ao Coaud que a Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP) disponibilizou a interface Monitoramento de Partes Relacionadas para consulta no Portal do Empregado, que permite que os responsáveis pelas áreas de compras e contratos verifiquem se os sócios das empresas prestadoras de serviços e fornecedores têm algum grau de parentesco com os gestores da Rede Ebserh, conforme dispõe a Política de Transações com Partes Relacionadas. Após tratativas com as áreas envolvidas na **implementação da Política de Transações com Partes Relacionadas**, foi verificado ser mais pertinente conceder o **perfil completo de consulta à interface disponível no Portal do Empregado** ao Coaud, à Corregedoria-Geral e à Auditoria Interna. Anteriormente, havia se considerado oportuno conceder o acesso também à ACIGR, à Diretoria Executiva, ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal. Contudo, após análises junto às áreas competentes, avaliou-se ser mais adequado conceder

acesso, a priori, aos interessados mais diretos, sendo que o perfil completo, denominado 'Perfil Master', além de gerar certidão se uma pessoa consta no cadastro de indivíduos que podem exercer influência significativa nas decisões financeiras e operacionais da empresa, se positiva, informa o CNPJ e razão social da empresa, nome e CPF da Parte Relacionada, nome e matrícula SIAPE do colaborador da Ebserh vinculado e o parentesco existentes.

- O Coaud corroborou o entendimento, pontuando que, à medida que o sistema for sendo utilizado, se poderia avaliar a possibilidade de ampliação dos acessos. Solicitou-se que, após três meses de utilização do sistema, o assunto retorne à pauta do Coaud, para conhecimento.

- A ACIGR dará prosseguimento à matéria, com a Diretoria de Gestão de Pessoas, para providenciar os acessos ao Coaud, à Corregedoria-Geral e Auditoria Interna.

3) A Auditoria Interna fez informe sobre videoconferência realizada, no dia 25 de maio passado, com os **Audidores Chefes dos HUs da Rede Ebserh**, os quais terão suas avaliações de desempenho embasadas em manual do Tribunal de Contas da União (TCU), em consonância com informações apresentadas na 19ª reunião do Coaud, realizada em 20 de maio passado. Essas avaliações terão início no segundo semestre do corrente ano de 2020 e os resultados serão utilizados para respaldar os pleitos de capacitação dos profissionais. Ademais, a Auditoria Interna reforçou orientações pertinentes da área, particularmente as relacionadas aos fluxos de trabalho.

4) Em seguida, o Coaud abordou também o assunto das **compras emergenciais referentes ao enfrentamento da pandemia de Covid-19**, juntamente com a Auditoria Interna, considerando a solicitação do Conselho de Administração, em sua 105ª reunião, realizada em 28 de maio passado, para que seja feito um relato sobre essa matéria. Com vistas a alinhar o melhor procedimento de atuação, haja vista que os processos foram tramitados ao Coaud e à Auditoria Interna, restou acordado que o Comitê irá aguardar a análise da Auditoria Interna, que já emitiu ordens de serviço, para manifestação posterior. Finalizando, o Coaud ressaltou que está à disposição da Auditoria Interna para apoiar nesse relevante trabalho.

VI. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral, lavrei esta ata na forma de sumário, que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente, no SEI, pelos membros do Coaud presentes à reunião e por mim.

(assinado eletronicamente)

LÚCIO CARLOS DE PINHO FILHO

Presidente

JACKELINE VIANA DA COSTA

KAREN TIEMI UEDA

Secretária-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Lúcio Carlos de Pinho Filho, Membro do Comitê**, em 02/07/2020, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jackeline Viana da Costa, Membro do Comitê**, em 07/07/2020, às 08:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karen Tiemi Ueda, Secretário(a)-Geral**, em 07/07/2020, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **7602870** e o código CRC **245470BB**.

Referência: Processo nº 23477.005051/2020-89 SEI nº 7602870